



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.539
de 19 de maio de 2004

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira)

"Dispõe sobre denominação de praça pública".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO,
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas
atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **“PRAÇA JOSÉ MEGID PEDRO”**, a Área Institucional 01 e Área Verde 01, localizada no Conjunto Habitacional “José Antonio Lungo”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 19 de maio de 2004

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 19 de maio de 2004 - 149º de emancipação político-administrativa de Botucatu. A **CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE**,

Vilma Vileigas
VILMA VILEIGAS